REQUERIMENTO Nº 32/2026

Requer do Diretor-Superintendente do FOZTRANS informações referentes à arrecadação e à destinação dos recursos oriundos das multas de trânsito no Município, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações referentes à arrecadação e à destinação dos recursos oriundos das multas de trânsito no Município, a seguir relacionadas:

1. **O valor total arrecadado com multas de trânsito no exercício de 2025 e no exercício corrente de 2026**, considerando os valores efetivamente pagos;

2. **Quais órgãos municipais são responsáveis pela gestão, controle e aplicação dos recursos provenientes das multas de trânsito;**

3. **Se existe conta contábil específica, fundo ou rubrica orçamentária própria destinada ao recebimento e movimentação desses recursos**, indicando, se houver, a respectiva unidade gestora;

4. **Quais ações, programas, serviços, contratos, obras ou campanhas foram custeados, total ou parcialmente, com recursos oriundos das multas de trânsito**, informando de forma resumida a finalidade de cada aplicação;

5. **Se há planejamento anual ou plurianual que vincule a arrecadação das multas de trânsito a políticas públicas de mobilidade urbana, segurança viária ou redução de acidentes**, e, em caso positivo, encaminhar breve descrição;

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4587-FDAD-9A15-DA71 e informe o código 4587-FDAD-9A15-DA71

6. **Qual a destinação percentual aproximada dos recursos arrecadados com multas de trânsito**, especialmente em relação a:
    - educação para o trânsito;
    - sinalização viária;
    - engenharia e melhorias no tráfego;
    - fiscalização;
    - manutenção da malha viária.

7. **Se os recursos oriundos das multas de trânsito foram utilizados para custeio de despesas administrativas gerais ou despesas não diretamente relacionadas ao sistema de trânsito**, esclarecendo, se for o caso, os fundamentos legais;

8. **Se existe relatório, demonstrativo, prestação de contas, auditoria interna ou acompanhamento por órgão de controle externo acerca da aplicação desses recursos**, indicando onde tais informações podem ser acessadas pela população;

9. **Que seja encaminhada, sempre que possível, a relação resumida da aplicação dos recursos arrecadados com multas de trânsito em formato acessível**, preferencialmente por meio de:
    - **planilha eletrônica (Excel ou similar)** e/ou
    - **arquivo em PDF**, contendo informações básicas como data, valor, finalidade e ação financiada.

J U S T I F I C A T I V A

Conforme dados divulgados pelo DETRAN-PR e amplamente repercutidos pela imprensa local, em especial em matéria de capa do **Jornal GDia**, edição de **13 de janeiro de 2026**, o Município de Foz do Iguaçu registrou, no ano de 2025, **226.298 infrações de trânsito**, sendo a maioria delas aplicadas pelo **Foztrans**.

As infrações mais recorrentes referem-se a excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho, uso de telefone celular ao volante, não utilização do cinto

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4587-FDAD-9A15-DA71 e informe o código 4587-FDAD-9A15-DA71

de segurança e estacionamento irregular. Destaca-se, ainda, o expressivo número de autuações envolvendo veículos estrangeiros, especialmente com placas do Paraguai e da Argentina.

Tais números demonstram que a arrecadação proveniente das multas de trânsito representa **parcela relevante de recursos públicos**, cuja correta aplicação é de interesse direto da população, do Poder Legislativo e da Administração Municipal.

O **Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997)** estabelece que os valores arrecadados com multas de trânsito devem ser aplicados **exclusivamente em ações relacionadas ao trânsito**, tais como:

- sinalização viária;
- engenharia de tráfego;
- fiscalização e policiamento;
- educação para o trânsito;
- ações voltadas à segurança viária e redução de acidentes.

No âmbito municipal, a legislação local reforça os princípios da **transparência, publicidade e controle social**, exigindo que o Poder Público dê ampla divulgação à arrecadação e à destinação dos recursos públicos.

O presente requerimento tem por finalidade ampliar a transparência da gestão pública, promover o acesso à informação e permitir que o Poder Legislativo e a população acompanhem a correta aplicação dos recursos arrecadados com multas de trânsito.

Trata-se de medida que fortalece o controle social, contribui para o aprimoramento das políticas públicas de mobilidade urbana e segurança viária, e reforça a confiança da população na Administração Municipal, sem caráter acusatório, mas com foco no interesse público e na boa governança.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4587-FDAD-9A15-DA71 e informe o código 4587-FDAD-9A15-DA71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4587-FDAD-9A15-DA71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 15/01/2026 08:06:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4587-FDAD-9A15-DA71